



1º Termo Aditivo Contrato nº 94/2013-SGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E MÁRIO ALVES DE BASTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **MÁRIO ALVES DE BASTOS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação protocolado sob nº. 003.0.131161/2013, **CONTRATO Nº. 94/2013-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Praça Raimundo Borges de Santana, nº 120, Centro, Cícero Dantas-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 A **CLÁUSULA QUINTA** passa a ter a seguinte redação:

2.1.1 O prazo inicial do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de agosto de 2013 e a terminar em 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

X *Mário Alves de Bastos*



1º Termo Aditivo Contrato nº 94/2013-SGA

**2.2 DA VIGÊNCIA:**

2.2.1 O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a começar em 01 de agosto de 2018 e a terminar em 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

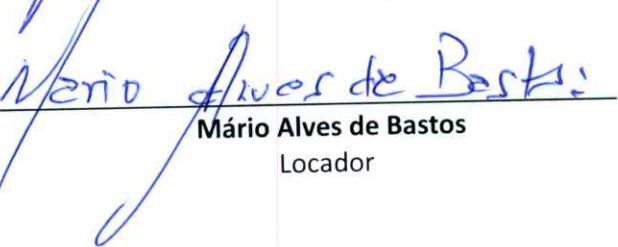
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 31 de Julho de 2018.

**PELO CONTRATANTE:**

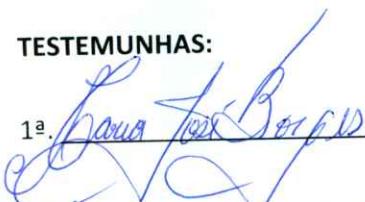
  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:**

  
Mário Alves de Bastos  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1ª.

  
Hauer José Borges

2ª.

  
Souza de J. Bonfim

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE**

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o Parecer nº 636/2018, da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência, o qual acolhemos, intima a empresa OBJETIVA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI-ME para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 202, Inciso I, alínea "f" e "g", e § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005, acerca da aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 198,73 (cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), que deverá ser abatido de eventual valor retido nesta Instituição, devolvendo-se o restante, caso exista; e pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia, pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias.

Fica franqueada ao interessado vista aos autos nas dependências da Superintendência de Gestão Administrativa, sendo-lhe facultada a possibilidade de obter cópias.

Salvador, 03 de agosto de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 094/2013- SGA**

Processo: 003.0.20423/2018.

Parecer jurídico: 607/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Mário Alves de Bastos.

Objeto do contrato: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas.

Objeto do aditivo: alterar a redação da cláusula quinta do contrato original; prorrogar o prazo de vigência do contrato por 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2018 até 31 de julho de 2023.

(cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2018 até 31 de julho de 2023.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 02/2009-SUP**

Processo: 003.0.21087/2018.

Parecer jurídico: 602/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Pedro dos Santos.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Sento Sé, com vigência até 30/09/2018.

Objeto do distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Objeto do distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/08/2018.

**RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2018-SGA**

Processo: 003.0.20873/2018.

Parecer jurídico: 591/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Julimar Passos Gonzaga.

Objeto contratual: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga, com vigência até 31/01/2019.

Objeto do distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Objeto do distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/08/2018.

**RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 135/2017-SGA**

Processo: 003.0.17710/2018.

Parecer jurídico: 582/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cleber Silva dos Santos.

Objeto contratual: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Teofilândia, com vigência até 30/10/2018.

Objeto do distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/07/2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O SENHOR MÁRIO ALVES DE BASTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANTANA RIBEIRO**, doravante denominado LOCATÁRIO, e **MÁRIO ALVES DE BASTOS**, CPF N° [REDACTED], doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 094/2013, protocolado sob nº. 003.0.131161/2013, CONTRATO Nº. 094/2013-SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à **Praça Raimundo Borges nº 120, Bairro Centro, Cícero Dantas-BA, 48.410-000**, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador,\_de\_de\_.

#### PELO CONTRATANTE:

André Luis Sant Ana Ribeiro  
Superintendente

#### PELA CONTRATADA:

Mário Alves de Bastos  
Locador



Documento assinado eletronicamente por **Mário Alves de Bastos** em 26/07/2023, às 18:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 31/07/2023, às 17:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0736039** e o código CRC **DA2E9FCE**.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0007150/2023-74. OBJETO: Aquisição de materiais para forro, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 02/08/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/llicitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 058/2021 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02350.0016926/2023-03. Parecer Jurídico: 548/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Alberto Ribeiro da Silva Pereira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itacaré-BA. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava) por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2023, e aumentar, em comum acordo, o valor do aluguel, modificando a Cláusula Quinta, item 5.1. O preço mensal do aluguel passa de R\$ 1.320,92 (mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 36,26% sobre o valor atualmente contratado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 094/2013-SGA.** Processo: 19.09.01337.0015777/2023-27. Parecer jurídico: 527/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Mário Alves de Bastos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas-BA. Objeto do aditivo: Alterar a Cláusula Quinta do ajuste inicial, prorrogando, assim, o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO Nº 167/2022-SGA.** Processo: 19.09.02335.0018136/2023-08. Parecer jurídico: 554/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Reich Engenharia Ltda, CNPJ: 22.938.566/0001-00. Objeto contratual: Realização obra de reforma do pavimento téreo e do 3º pavimento do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à 5ª Avenida do CAB, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia. Objeto do aditivo: Incluir dois novos itens à planilha de serviços e alterar a Cláusula Quarta, item 4.2, aumentando o valor total do contrato de R\$ 1.701.376,14 (um milhão setecentos e um mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 1.708.831,94 (um milhão setecentos e oito mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0002 – Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7800 - Destinação de Recursos (Fonte) 355 - Natureza da Despesa 33.90.39.

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023 – DADM.** Processo SEI: 19.09.00857.0017492/2023-45 . Parecer Jurídico: Nº 568/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Terra Verde Turismo e Recreação Ltda , CNPJ: 13.115.936/0001-00. Objeto: Inscrição de 12 (doze) servidores, integrantes do Coral MP em Canto, no XV Festival Vozes na Chapada 2023, que ocorrerá em Mucugê/BA (Chapada Diamantina), no período de 03 a 05 de agosto de 2023. Valor: R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais). Data da Autorização da Contratação: 01/08/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 6984. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, caput da Lei Nº 9.433/2005.

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<b>LICENÇA DEFERIDA</b>						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	BENITES DANTAS DA CRUZ JUNIOR	19.09.01065.0018058/ 2023-09	113, III, b	08	25/06/2023	02/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 01 de AGOSTO de 2023.

<b>PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA</b>					
MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	19.09.01503.0006070/ 2023-20	145	60	10/03/2023	08/05/2023
[REDACTED]	19.09.01503.0013302/2 023-10	145	60	09/06/2023	07/08/2023

## CONTRATO

3º Termo Aditivo Contrato nº 094/2013-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O SENHOR MÁRIO ALVES DE BASTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador- BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANTANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **MÁRIO ALVES DE BASTOS**, CPF Nº 12 [REDACTED]-59, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 094/2013, protocolado sob nº. 003.0.131161/2013, **CONTRATO N°. 094/2013-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor mensal da locação previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Praça Raimundo Borges nº 120, Bairro Centro, Cícero Dantas-BA, 48.410-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do contrato original, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

2.2 O valor referente ao reajuste com base no IGPM-FGV será repassado a partir do mês de agosto, conforme disposto na **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO**, por meio de processo de apostilamento no sistema SEI.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, assinatura digital.

#### PELO CONTRATANTE:

**André Luis Sant Ana Ribeiro**  
Superintendente

#### PELA CONTRATADA:

**Mário Alves de Bastos**  
Locador



Documento assinado eletronicamente por **Mário Alves de Bastos** - Usuário Externo, em 24/07/2025, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/07/2025, às 12:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1617091** e o código CRC **C7CDEE25**.

Processo Administrativo de Responsabilização para apurar a conduta da empresa JVS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.924.267/0001-03, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores GEISA MARIA CARDOSO FERREIRA, que a presidirá; RODRIGO PINTO SANTOS PEREIRA e VICTOR DA SILVA PIMENTA como membros; e MARJORIE DA SILVA RIBEIRO SOUZA, como suplente.

A Comissão de Processo Administrativo ora constituída tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de julho de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02336.0015056/2025-29. Parecer Jurídico: 493/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo Split e ACJ, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia situadas no interior do Estado. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes, por mais 01 (um) ano, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.000.

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00857.0019357/2025-05. Parecer Jurídico: 512/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa MAP Sistemas de Serviços Ltda, CNPJ: 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de Copas nas unidades do Ministério Público da Bahia, na Capital e no Interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: a inclusão no Apenso I, 8º emissão, de 02 postos, sendo 01 de Garçom e 01 de Copeiragem, alterando o valor global constante na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes que passa de R\$ 1.604.609,40 (um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 1.705.641,24 (um milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo SEI/MPBA: 19.09.02278.0017352/2025-86. Parecer Jurídico: 456/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, a Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira e o Município de Cachoeira. Objeto do Termo: criação de espaço voltado à memória, exibição e interpretação do patrimônio histórico-cultural relacionado à emblemática data de 25 de junho, destacando a relevância da cidade de Cachoeira — em especial da Casa de Câmara e Cadeia — no contexto dos eventos que marcaram a Independência da Bahia e, por consequência, do Brasil, com objetivo de promover a preservação do patrimônio histórico, a valorização da memória local e a promoção da identidade cultural da população cacheirenses e baiana. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de sua última assinatura.

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo SEI/MPBA: 19.09.00860.0034945/2023-40. Parecer Jurídico: 126/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Conselho Regional de Contabilidade da Bahia. Objeto do Termo: intenção de desenvolvimento de cooperação técnica entre as partes, no sentido envidar esforços comuns na defesa de pautas e temas de interesse convergente entre as duas entidades da sociedade civil organizada, incluindo a realização de cursos de capacitação técnica, instrução pedagógica nas áreas de direito administrativo, licitações, contratos, improbidade administrativa, contabilidade, perícia, gestão pública e outras atividades voltadas para a promoção do municipalismo e o aperfeiçoamento do conhecimento na gestão contábil municipal. Vigência: 1 (um) ano, a contar de 25/07/2025.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 096/2025 - SGA.** Processo SEI: 19.09.45607.0012801/2025-90—Ata de Registro de Preços nº 1538/2024, gerenciada pela CELIC/RS. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Athenas Automação Ltda, CNPJ nº. 01.425.676/0001-90. Objeto: aquisição de equipamentos de informática - Computador Desktop - Padrão Avançado Bim. Valor Global: R\$ 515.050,80 (quinhentos e quinze mil e cinquenta reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0038, 40101/00021. Ação (P/A/OE): 5211, 5108. Região: 990. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 44.90.52.

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo SEI/MPBA: 19.09.02655.0010533/2025-45. Parecer Jurídico: 317/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Objeto do Termo: execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção, junto ao Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação ex situ na Hileia Baiana. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 094/2013 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02678.0020084/2025-83. Parecer Jurídico: 502/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Mário Alves de Bastos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na Cláusula Quarta do Contrato firmado entre as partes. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza da Despesa 33.90.36.000.